 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-039/22	FOLHA 1/6
		OBJETO Corrego Cercadinho - Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Aguas Pluviais	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2720	PRÉ-APOSTILA Nº 104	

APOSTILA DE REAJUSTE - TA 02

Licitação: SMOBI 009/2022 RDC

Instrumento Jurídico: 012022270000720000

APOSTILA nº. 04 ao contrato - DJ-039/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 44.639,89 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) , calculado pelo índice 0,183876, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-039/22, firmado em 13/06/2022, cujo objeto é ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NO CORREGO CERCADINHO E PONTE QUEIMADA.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/09/2024.

RODRIGO FERREIRA [REDACTED] por
MATIAS:937018256 [REDACTED]

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-039/22	FOLHA 2/6
		OBJETO Corrego Cercadinho - Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Aguas Pluviais	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2720	PRÉ-APOSTILA Nº 104	

APOSTILA DE REAJUSTE - TA 02


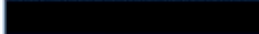
RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

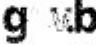
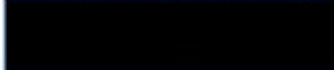
Índice Utilizado:


1) Valor do Reajuste:	44.639,89
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	44.639,89

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-039/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0072 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 44.639,89 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual 04: R\$2.231,99 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).


 Documento assinado digitalmente
 JULIANA MARA DE CAMPOS PARMA



 Documento assinado digitalmente
 LILIAN FERRERA MUZZI RODRIGUES DE PAULA


 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-039/22	FOLHA 3/6
		OBJETO Corrego Cercadinho - Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Aguas Pluviais	REGIONAL Oeste	
ÓRGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2720	PRÉ-APOSTILA Nº 104	


ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

IC39


MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
09/2021	0,000000
09/2022	0,070766
09/2023	0,148214
09/2024	0,183876

CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	1 CADASTRAR NO SUCC L
<input checked="" type="checkbox"/>	2 VALIDAR NO SGEE D
<input type="checkbox"/>	3 DIGITALIZAR D
<input type="checkbox"/>	4 SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL D
<input type="checkbox"/>	5 TARJAR OS DADOS SENSÍVEIS D
<input type="checkbox"/>	6 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA D
<input type="checkbox"/>	7 REPOSITÓRIO PRODABEL D
<input type="checkbox"/>	8 DIVULGAR EMAIL D
<input type="checkbox"/>	9 ODO D
RESPONSÁVEL: _____	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-039/22	FOLHA 4/6
		OBJETO Corrego Cercadinho - Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Aguas Pluviais	REGIONAL Oeste	
		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2720	PRE-APOSTILA Nº 104	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000053/01	01/09/2024	CONTRATO - RECOLHIMENTO DE GARANTIA	Recolhimento	R\$ 92.650,00	R\$ 92.650,00
201000053/02	01/09/2024	AP - 01 - COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA - APOSTILA DE REAJUSTE	Acréscimo de valor	R\$ 99.206,47	R\$ 191.856,47
201000053/03	01/09/2024	AP 02 - REAJUSTE SALDO	Decréscimo de Valor	-R\$ 86.434,38	R\$ 105.422,09
201000053/04	13/09/2025	TA 01 - PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 105.422,09
201000053/05	13/09/2025	TA 02 - REPROGRAMAÇÃO	Acréscimo de valor	R\$ 12.140,09	R\$ 117.562,18

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-039/22	FOLHA 5/6
		OBJETO Corrego Cercadinho - Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Aguas Pluviais	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2720	PRÉ-APOSTILA Nº 104	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-039/22

Plano de obras: O-S-INF-20-2720

Referência: Apostila de Reajuste Nº 04

LJ.: 012022270000720000


Objeto: ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NO CORREGO CERCADINHO E PONTE QQUEIMADA

Empresa: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$44.639,89 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-039/22	FOLHA 6/6
		OBJETO Corrego Cercadinho - Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Aguas Pluviais	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO O-S-INF-20-2720	PRE-APOSTILA Nº 104	

Belo Horizonte, 25/10/2024

À

Empresa: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Ref. Contrato: DJ-039/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato

I.J.: 012022270000720000

Objeto: ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NO CORREGO CERCADINHO E PONTE QQUEIMADA

Valor da Apostila de Reajuste 04: R\$44.639,89 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscientos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Valor da complementação de garantia contratual 04: R\$2.231,99 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Data de início de vigência da garantia: 01/09/2024

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato DJ-039/22 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 04, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 2.231,99 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação.

Antes da emissão da apólice em definitivo, solicitamos que a minuta seja enviada previamente nesta mesma cadeia de emails, para conferência e validação da Diretoria de Finanças - DIFI através do email difi@pbh.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000053 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 119436 - TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
 Processo: 01.034877.22-19
 Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 9
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	1007507040122	02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA	01/09/2024	13/06/2022	92.650,00	92.650,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	1007507040122	02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA	01/09/2024	15/12/2022	99.206,47	191.856,47
03	DECRÉSCIMO VALOR	041112022000107757040122	02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA	01/09/2024	27/11/2023	86.434,38	105.422,09
04	PRORROGAÇÃO DATA	100750704012204	02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA	13/09/2025	26/02/2024	0,00	105.422,09
05	ACRÉSCIMO VALOR	041112022000107757040122	02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA	13/09/2025	17/10/2024	12.140,09	117.562,18



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-039/22 - AP 04 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

4 mensagens

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

25 de outubro de 2024 às 10:19

Para: Administrativo Techvias <adm@techvias.eng.br>, contato@tecvhvias.eng.br

Cc: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Lillian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lillian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Maria Eduarda Antunes Vieira <maria.e.vieira@edu.pbh.gov.br>, Simone Fonseca Linhares <simone.linhares@pbh.gov.br>

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 04 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação 01-008.452/22-72.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 **CARTA DE CONVOCAÇÃO.pdf**
112K

 **70.pdf**
340K

Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>
Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

25 de outubro de 2024 às 10:28

Bom dia, Juliana.

No dia 17/10/2024 recebemos a convocação para a Apostila 03, com o mesmo índice e valor de garantia R\$ 2.417,20, conforme anexo.

Está correto? Teremos as duas apostilas com o mesmo índice e valores diferentes?

Atenciosamente

Hudson Brant

Diretoria de Finanças | DIFI

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI | R Guajajaras 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG |

CEP: 30310-080

(031) 3277-9449 (031) 3277-5025 | www.pbh.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA APOSTILA DJ-039_22 - AP 03.pdf**
361K

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

25 de outubro de 2024 às 10:54

Para: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

Hudson, bom dia!

Sim, está correto, são duas apostilas a de nº 03 está reajustando o saldo do contrato para o período de set/2021 a set/2024, essa apostila foi formalizada em 17/10/24. Em 24/10/24, foi publicado o Termo Aditivo 02 ao contrato DJ-039/22, cujos preços são de setembro de 2021 e precisam ser atualizados para setembro/24. Caso o aditivo tivesse sido publicado antes da formalização da apostila 03, eu teria feito apenas uma apostila incluindo o reajuste de saldo + reajuste do Termo Aditivo 02.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **MINUTA APOSTILA DJ-039_22 - AP 03.pdf**
361K

 **DJ-039-22 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 039-2022.pdf**
78K

Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

25 de outubro de 2024 às 10:59

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Lillian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

Obrigado, Juliana.

Aguardaremos o retorno do fornecedor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-039/22 25/10/2024

Objeto do Contrato: ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NO CORREGO CERCADINHO E PONTE QUEIMADA
 Setor Responsável: GPR3-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA Administr. Regional: Oeste
 Empresa Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
 CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64
 Nº da Licitação: SMOBI 009/2022 RDC
 Situação do Contrato: Em andamento
 Programa: Sem Programa Projeto
 Data do Contrato: 13/06/2022
 Prazo Contratual: 630
 Data de Início: 13/06/2022
 Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206612030001449051010000
 Fórmula Reajust.: 1,0000C39
 Moeda:
 Garantia Principal: Data Vencimento:
 Garantia Compl: Data Vencimento:
 % De Garantia: 5 %

Fiscal do Contrato: Joyce Godoy Ferreira Candido Correa
 Nº Contrato: DJ-039/22
 Regime Empreitada: Preço Unitário
 Tipo Contrato: CONSULTORIA DE APOIO TÉCNICO
 Data IJ: 01/09/2021
 Prazo Aditado: 375
 Data Término Prev.: 13/03/2025
 IJ: 01202227000072
 Data da OS: 21/06/2022
 Fator K/Desc. Global: 0,8725 (Fator K)

Número Garantia:
 Valor:
 Número Garantia:
 Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 1.853.000,00	R\$ 242.801,85	R\$ 2.095.801,85	R\$ 541.843,80	R\$ 1.553.958,05	R\$ 2.399.587,57	R\$ 117.562,18	4,90%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-039/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	30/06/2022	15/07/2022	28/11/2022	2.242,62	0,12%	2.242,62	0,12%	1.850.757,38	2.242,62	23/12/2022	112,13	28/12/2022	112,13
0001	30/06/2022	15/07/2022	28/11/2022	2.242,62	0,12%	2.242,62	0,12%	1.850.757,38	2.242,62	23/12/2022	2.130,49	28/12/2022	2.130,49
0002	16/07/2022	15/08/2022	22/08/2022	4.913,47	0,27%	7.156,09	0,39%	1.845.843,91	4.913,47	16/12/2022	245,67	22/12/2022	245,67
0002	16/07/2022	15/08/2022	22/08/2022	4.913,47	0,27%	7.156,09	0,39%	1.845.843,91	4.913,47	16/12/2022	4.667,80	22/12/2022	4.667,80
0003	01/09/2022	15/09/2022	29/09/2022	15.641,46	0,84%	22.797,55	1,23%	1.830.202,45	15.641,46	16/12/2022	782,07	22/12/2022	782,07
0003	01/09/2022	15/09/2022	29/09/2022	15.641,46	0,84%	22.797,55	1,23%	1.830.202,45	15.641,46	16/12/2022	14.859,39	22/12/2022	14.859,39
0004	16/09/2022	15/10/2022	19/10/2022	48.472,86	2,62%	71.270,41	3,85%	1.781.729,59	48.472,86	16/12/2022	2.423,64	23/12/2022	2.423,64



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

O-S-INF-20-2720

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-039/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0004	16/09/2022	15/10/2022	19/10/2022	48.472,88	2,62%	71.270,41	3,85%	1.781.729,59	48.472,86	16/12/2022	46.049,22	23/12/2022	46.049,22
0005	16/10/2022	15/11/2022	28/11/2022	46.542,11	2,51%	117.812,52	6,36%	1.735.187,48	46.542,11	15/12/2022	2.293,10	26/01/2023	2.293,10
0005	16/10/2022	15/11/2022	28/11/2022	46.542,11	2,51%	117.812,52	6,36%	1.735.187,48	46.542,11	15/12/2022	2.327,11	26/01/2023	2.327,11
0005	16/10/2022	15/11/2022	28/11/2022	46.542,11	2,51%	117.812,52	6,36%	1.735.187,48	46.542,11	15/12/2022	41.921,90	26/01/2023	41.921,90
0006	16/11/2022	15/12/2022	26/12/2022	75.970,51	4,10%	193.783,03	10,46%	1.659.216,97	75.970,51	17/01/2023	3.798,53	26/01/2023	3.798,53
0006	16/11/2022	15/12/2022	26/12/2022	75.970,51	4,10%	193.783,03	10,46%	1.659.216,97	75.970,51	17/01/2023	59.078,10	26/01/2023	59.078,10
0006	16/11/2022	15/12/2022	26/12/2022	75.970,51	4,10%	193.783,03	10,46%	1.659.216,97	75.970,51	17/01/2023	14.093,88	26/01/2023	14.093,88
0007	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	12.651,09	0,68%	206.434,12	11,14%	1.646.565,88	12.651,09	10/02/2023	632,55	17/02/2023	632,55
0007	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	12.651,09	0,68%	206.434,12	11,14%	1.646.565,88	12.651,09	10/02/2023	12.016,54	17/02/2023	12.016,54
0008	16/02/2023	15/03/2023	17/03/2023	4.217,07	0,23%	210.651,19	11,37%	1.642.348,81	4.217,07	13/04/2023	210,85	23/05/2023	210,85
0008	16/02/2023	15/03/2023	17/03/2023	4.217,07	0,23%	210.651,19	11,37%	1.642.348,81	4.217,07	13/04/2023	4.006,22	23/05/2023	4.006,22
0009	16/03/2023	15/04/2023	16/04/2023	12.539,22	0,68%	223.190,41	12,04%	1.629.806,59	12.539,22	03/05/2023	626,96	23/05/2023	626,96
0009	16/03/2023	15/04/2023	16/04/2023	12.539,22	0,68%	223.190,41	12,04%	1.629.806,59	12.539,22	03/05/2023	11.912,26	23/05/2023	11.912,26
0010	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	8.359,44	0,45%	231.549,85	12,50%	1.621.450,15	8.359,44	01/06/2023	417,97	15/06/2023	417,97
0010	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	8.359,44	0,45%	231.549,85	12,50%	1.621.450,15	8.359,44	01/06/2023	7.941,47	15/06/2023	7.941,47
0011	16/06/2023	15/07/2023	19/07/2023	4.217,07	0,23%	235.766,92	12,72%	1.617.233,08	4.217,07	18/08/2023	210,85	02/10/2023	210,85
0011	16/06/2023	15/07/2023	19/07/2023	4.217,07	0,23%	235.766,92	12,72%	1.617.233,08	4.217,07	18/08/2023	4.006,22	02/10/2023	4.006,22
0012	16/07/2023	15/08/2023	17/08/2023	5.587,29	0,30%	241.354,21	13,03%	1.611.645,79	5.587,29	13/09/2023	279,36	02/10/2023	279,36
0012	16/07/2023	15/08/2023	17/08/2023	5.587,29	0,30%	241.354,21	13,03%	1.611.645,79	5.587,29	13/09/2023	5.307,93	02/10/2023	5.307,93
0013	16/09/2023	15/10/2023	17/10/2023	11.384,45	0,61%	252.738,66	13,64%	1.600.261,34	11.384,45	14/11/2023	569,22	05/12/2023	569,22
0013	16/09/2023	15/10/2023	17/10/2023	11.384,45	0,61%	252.738,66	13,64%	1.600.261,34	11.384,45	14/11/2023	10.815,23	05/12/2023	10.815,23
0014	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	25.595,68	1,38%	278.334,34	15,02%	1.574.665,66	25.595,68	20/12/2023	1.279,79	27/12/2023	1.279,79
0014	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	25.595,68	1,38%	278.334,34	15,02%	1.574.665,66	25.595,68	20/12/2023	24.315,89	27/12/2023	24.315,89
0015	16/11/2023	15/12/2023	19/12/2023	25.421,29	1,37%	303.755,63	16,35%	1.549.244,37	25.421,29	09/02/2024	1.271,06	21/02/2024	1.271,06
0015	16/11/2023	15/12/2023	19/12/2023	25.421,29	1,37%	303.755,63	16,35%	1.549.244,37	25.421,29	09/02/2024	11.694,78	21/02/2024	11.694,78
0015	16/11/2023	15/12/2023	19/12/2023	25.421,29	1,37%	303.755,63	16,35%	1.549.244,37	25.421,29	09/02/2024	12.455,45	21/02/2024	12.455,45
0016	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	24.440,40	1,32%	328.196,03	17,71%	1.524.803,97	24.440,40	15/03/2024	1.222,02	22/03/2024	1.222,02
0016	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	24.440,40	1,32%	328.196,03	17,71%	1.524.803,97	24.440,40	15/03/2024	23.218,38	22/03/2024	23.218,38
0017	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	35.040,90	1,89%	363.236,93	19,60%	1.489.763,07	35.040,90	18/07/2024	1.752,05	22/07/2024	1.752,05
0017	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	35.040,90	1,89%	363.236,93	19,60%	1.489.763,07	35.040,90	18/07/2024	33.288,85	22/07/2024	33.288,85
0018	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	24.282,85	1,31%	387.519,78	20,91%	1.465.480,22	24.282,85	26/07/2024	1.214,14	05/08/2024	1.214,14
0018	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	24.282,85	1,31%	387.519,78	20,91%	1.465.480,22	24.282,85	26/07/2024	6.357,56	05/08/2024	6.357,56
0018	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	24.282,85	1,31%	387.519,78	20,91%	1.465.480,22	24.282,85	26/07/2024	16.711,15	05/08/2024	16.711,15
0019	16/06/2024	15/07/2024	19/07/2024	82.262,25	4,44%	468.782,03	25,35%	1.363.217,97	82.262,25	02/09/2024	4.113,11	23/09/2024	4.113,11
0019	16/06/2024	15/07/2024	19/07/2024	82.262,25	4,44%	468.782,03	25,35%	1.363.217,97	82.262,25	02/09/2024	33.842,44	23/09/2024	33.842,44
0019	16/06/2024	15/07/2024	19/07/2024	82.262,25	4,44%	468.782,03	25,35%	1.363.217,97	82.262,25	02/09/2024	44.506,70	23/09/2024	44.506,70
0020	16/07/2024	15/08/2024	23/08/2024	4.988,38	0,27%	474.770,41	25,82%	1.378.229,59	4.988,38	02/09/2024	249,42	23/09/2024	249,42
0020	16/07/2024	15/08/2024	23/08/2024	4.988,38	0,27%	474.770,41	25,82%	1.378.229,59	4.988,38	02/09/2024	4.738,96	23/09/2024	4.738,96

Relações de Medições do Contrato n°: DJ-039/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0021	16/08/2024	31/08/2024	23/09/2024	22.613,28	1,22%	497.363,69	26,84%	1.355.616,31	22.613,28	16/10/2024	1.130,66	22/10/2024	1.130,66
0021	16/08/2024	31/08/2024	23/09/2024	22.613,28	1,22%	497.363,69	26,84%	1.355.616,31	22.613,28	16/10/2024	10.754,34	22/10/2024	10.754,34
0021	16/08/2024	31/08/2024	23/09/2024	22.613,28	1,22%	497.363,69	26,84%	1.355.616,31	22.613,28	16/10/2024	10.728,28	22/10/2024	10.728,28
0022	01/09/2024	15/09/2024	23/09/2024	5.376,61	0,29%	502.760,30	27,13%	1.350.239,70	5.376,61	15/10/2024	5.107,78	21/10/2024	5.107,78
0022	01/09/2024	15/09/2024	23/09/2024	5.376,61	0,29%	502.760,30	27,13%	1.350.239,70	5.376,61	15/10/2024	268,83	21/10/2024	268,83
0023	16/09/2024	15/10/2024	17/10/2024	39.083,50	2,11%	541.843,80	29,24%	1.311.156,20					

Relações de Reajustamentos do Contrato n°: DJ-039/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	30/06/2022	15/07/2022	28/11/2022	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/07/2022	15/08/2022	22/08/2022	0,000000	0,00	0,00					
0003	01/09/2022	15/09/2022	29/09/2022	0,070766	1.106,88	1.106,88	1.106,88	16/12/2022	1.106,88	20/12/2022	1.106,88
0004	16/09/2022	15/10/2022	19/10/2022	0,070766	3.430,23	4.537,11	3.430,23	16/12/2022	3.430,23	20/12/2022	3.430,23
0005	16/10/2022	15/11/2022	28/11/2022	0,070766	3.293,60	7.830,71	3.293,60	15/12/2022	3.293,60	23/12/2022	3.293,60
0006	16/11/2022	15/12/2022	26/12/2022	0,070766	5.376,13	13.206,84	5.376,13	17/01/2023	5.376,13	18/01/2023	5.376,13
0007	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	0,070766	895,27	14.102,11	895,27	08/02/2023	895,27	06/02/2023	895,27
0008	16/02/2023	15/03/2023	17/03/2023	0,070766	298,43	14.400,54	298,43	20/04/2023	298,43	25/04/2023	298,43
0009	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	0,070766	887,35	15.287,89	887,35	02/05/2023	887,35	04/05/2023	887,35
0010	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	0,070766	591,56	15.879,45	591,56	31/05/2023	591,56	02/06/2023	591,56
0011	16/06/2023	15/07/2023	19/07/2023	0,070766	298,43	16.177,88	298,43	21/08/2023	298,43	24/08/2023	298,43
0012	16/07/2023	15/08/2023	17/08/2023	0,070766	395,39	16.573,27	395,39	06/09/2023	395,39	12/09/2023	395,39
0013	16/09/2023	15/10/2023	17/10/2023	0,148214	1.687,33	18.260,60	1.687,33	14/11/2023	1.687,33	16/11/2023	1.687,33
0014	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	0,148214	3.793,64	22.054,24	3.793,64	14/12/2023	3.793,64	15/12/2023	3.793,64
0015	16/11/2023	15/12/2023	19/12/2023	0,148214	3.767,79	25.822,03	3.767,79	05/02/2024	3.767,79	07/02/2024	3.767,79
0016	16/12/2023	21/12/2023	16/01/2024	0,148214	3.622,41	29.444,44	3.622,41	12/03/2024	3.622,41	14/03/2024	3.622,41
0017	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	0,148214	5.193,55	34.637,99	5.193,55	19/07/2024	5.193,55	23/07/2024	5.193,55
0018	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	0,148214	3.599,06	38.237,05	3.599,06	02/08/2024	3.599,06	06/08/2024	3.599,06
0019	16/06/2024	15/07/2024	19/07/2024	0,148214	12.192,42	50.429,47	12.192,42	09/08/2024	12.192,42	13/08/2024	12.192,42
0020	16/07/2024	15/08/2024	23/08/2024	0,148214	739,35	51.168,82	739,35	02/09/2024	739,35	03/09/2024	739,35
0021	16/08/2024	31/08/2024	23/09/2024	0,148214	3.351,60	54.520,42	3.351,60	14/10/2024	3.351,60	17/10/2024	3.351,60
0022	01/09/2024	15/09/2024	23/09/2024	0,183876	988,63	55.509,05	988,63				
0023	16/09/2024	15/10/2024	17/10/2024	0,183876	7.186,52	62.695,57	7.186,52				

Relações de Aditivos ao Contrato n°: DJ-039/22

N°	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE PRAZO	29/02/2024	0,00	13/03/2025	26/02/2024	0,00	0,00%
2	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	23/10/2024	242.801,85		17/10/2024	242.801,85	0,00%



Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-039/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
3	Aditivo de prazo 2		08/11/2025	0,00%
104	APOSTILA DE REALIUSTAMENTO (R\$ 44.539,89)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012022270000720000	ORIGINAL	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.853.030,00	13/06/2022	03/03/2024
012022270000720001	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.984.129,40	13/06/2022	03/03/2024
012022270000720002	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.984.129,40	13/06/2022	03/03/2024
012022270000720003	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	2.108.441,74	13/06/2022	03/03/2024
012022270000720004	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	2.108.441,74	13/06/2022	03/03/2024
012022270000720100	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	2.108.441,74	13/06/2022	13/03/2025
012022270000720101	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	2.156.785,72	13/06/2022	13/03/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-039/22

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
21/06/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heminger Moreira	Contrato cadastrado.



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-039/22

AP nº 04

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EQUACIONAR RESTRIÇÕES HIDRÁULICAS DE ESTRUTURAS EXISTENTES NO CÔRREGO CERCADINHO (E PONTE QUEIMADA).

2720-O-S-INF-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.754.790 – CO 0000

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.759.000 – CO 9000

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.759.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$44.639,89.**

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA

MATIAS:9

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-039/22 - Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para equacionar restrições hidráulicas de estruturas existentes no Córrego Cercadinho (e Ponte Queimada)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS

31

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 25/10/2024

[Início](#) / Visualização do Ato[🔗 Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 7118 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 23/10/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 039/2022**

Licitação: SMOBI 009/2022 – RDC

Processo Licitatório: nº 01-008.452/22-72

IJ: 01.2022.2700.0072

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratada: 11.871.903/0001-64

Objeto: A elaboração de estudos e projetos de engenharia para equacionar restrições hidráulicas de estruturas existentes no córrego Cercadinho (e Ponte Queimada), compreendendo vários estudos.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos e inclusão de itens. Readequase a Planilha do Contrato DJ 039/2022 - Licitação SMOBI 009/2022 – RDC, estudos, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos e inclusão de itens perfazendo o montante de R\$242.801,85 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), a preços de setembro de 2021, que representam 13,10% em relação ao valor inicial do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- SMOBI, conforme rubricas de números:

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.754.790 – CO: 0000

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.759.000 – CO: 0000

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.759.000 – CO 9000

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-039-22-ta-02-planilha-de-quantitativos.pdf>Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-039-22-ta-02-cronograma-fisico-financeiro.pdf>

Justificativa resumida: O aditivo se justifica pela necessidade de reestabelecimento de quantitativos da planilha contratual para atender às dimensões definidas nas soluções projetuais estabelecidas após os estudos realizados durante a execução contratual, com acréscimos de quantitativos em diversos projetos e estudos além de inclusão de produtos, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GPRJ3-SD/DJUR-SD nº 016/2024, datado de 7/7/2024 (fls.532/536), que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual Nº 1 datada de 8/7/2024 (fls.531/564), proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP.

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 17/10/2024.

Registro na SMOBI: 21.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 111/2022

Licitação: SMOBI 029/2022-RDC

Processo Licitatório: nº 01-023.710-22-31

IJ: 01.2022.2700.0168

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CONSÓRCIO IMTRAFF CERTARE

CNPJ da Contratada: 48.368.531/0001-68

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços técnico-profissionais especializados para estudos e projetos para a mobilidade ativa na região do Complexo da Lagoinha, denominado Parque de Integração da Lagoinha.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução.

O prazo de vigência do Contrato DJ 111/2022, fica prorrogado pelo prazo de 407 (quatrocentos e sete) dias corridos, passando seu término do dia 18/12/2024 para 29/01/2026.

O prazo de execução do Contrato DJ 111/2022 fica prorrogado pelo prazo de 407 (quatrocentos e sete) dias corridos, passando seu término do dia 10/09/2024 para 22/10/2025.

Dotação Orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº

10.710/2001, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 (cento e oitenta) dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira.

Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica

Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/cronograma-aditivo-prazo.pdf>

Justificativa resumida: O presente aditivo justifica-se na necessidade de acréscimo temporal ao contrato "na medida em que será necessária a realização de diversas tratativas entre órgãos municipais, estaduais e federais, empresas concessionárias e agências de regulação dos serviços de transportes atingidos pelo projeto, além daquelas municipais já envolvidas desde o início dos projetos, em função das alterações viárias na região do Complexo Viário da Lagoinha", e "em que pese ter sido previsto no cronograma original do contrato prazo para que tais interfaces fossem realizadas, não se podia prever precisamente que tais tratativas tomariam um tempo superior ao estimado" consoante disposto no Ofício GPRES-SD/DJUR-SD nº 018/2024, datado de 28/08/2024 (fls. 1029-1034), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 2 de 28/08/2024 (fls.1028).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seus aditamentos anteriores.

Data de assinatura: 16/10/2024.

Registro na SMOBI: 21.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 013

[← Voltar](#)

ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE	
						reajuste	Valor do reajuste (R\$)
001	15.001 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EQUACIONAR RESTRIÇÕES HIDRÁULICAS DE ESTRUTURAS EXISTENTES CÓRREGO CERCADINHO						
55	COORDENAÇÃO						
55.01	COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO CONTRATO-EMPREENDIMENTO						
55.01.01	COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO CONTRATO-EMPREENDIMENTO	UN	1.081,54	13,1032	14.171,63	0,183876	2.605,83
	TOTAL DO GRUPO: 55				14171,63		
56	ESTUDOS						
56.01	ESTUDOS						
56.01.06	ESTUDOS DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	UN	3.068,05	8,0000	24.544,40	0,183876	4.513,12
	TOTAL DO GRUPO: 56				24544,4		
62	PROJETOS						
62.01	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES						
62.01.13	PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER	A1	2.683,08	5,0000	13.415,40	0,183876	2.466,75
62.01.50	PROJETO ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	1.382,44	23,0000	31.796,12	0,183876	5.846,60
62.01.51	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	996,63	10,0000	9.966,30	0,183876	1.832,60
62.01.52	PROJETO DE IRRIGAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	1.105,66	20,0000	22.133,20	0,183876	4.069,80
62.03	PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA						
62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	1.076,14	1,5880	2.902,49	0,183876	548,40
62.03.03	PROJETO DE CANALIZAÇÃO	KM	8.762,47	1,4280	12.512,81	0,183876	2.300,81
62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	1.896,26	15,0000	28.843,90	0,183876	5.505,90
62.03.46	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	UN	4.791,27	5,0000	23.956,35	0,183876	4.405,00
62.03.49	PROJETO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A1	1.734,42	5,0000	8.672,10	0,183876	1.594,60
62.05	SERVICOS DE TOPOGRAFIA						
62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	0,49	69.179,1600	33.897,79	0,183876	6.226,12
62.24	PLANILHAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS - EDIFICAÇÕES						
62.24.50	IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS - DE 01 ATÉ 20 EXEMPLARES	UN	502,66	20,0000	10.053,20	0,183876	1.848,60
62.24.51	IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS - A PARTIR DE 21 EXEMPLARES (PREÇO POR ESPÉCIME IDENTI)	UN	6,68	712,0000	4.766,16	0,183876	875,76
	TOTAL DO GRUPO: 62				204065,82		44.639,89
	TOTAL DA PLANILHA: 1				242801,85		
	TOTAL DO ADITIVO: 2				242801,85		



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daq-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiaeoração

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: Prezados, bom dia!

: A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

: Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: **OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

: Senhor Secretário,

: Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

: - Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

: Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

: No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG